



LEI N.º 0899/2011.

EMENTA: “Dá-se nome de Avenida Euclides Ribeiro (CHÁ PRETO), à Rua Projetada, localizada defronte a Companhia CIOSAC, paralela à Rua José Tomáz, Bairro Centro, que segue até a Vila COHAB, em nossa cidade e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N° 006/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

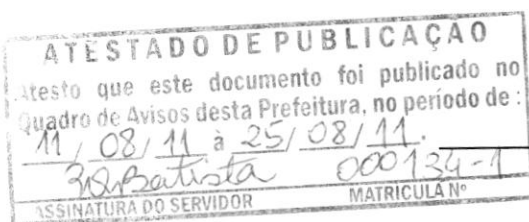
Art. 1º - Fica denominada de Avenida Euclides Ribeiro (CHÁ PRETO), à Rua Projetada, localizada defronte a Companhia CIOSAC, iniciando paralelamente à Rua José Tomáz, Bairro Centro, que segue até a Vila COHAB, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Avenida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2011.





Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-